



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

INDICAÇÃO DE N.º 312 /2021



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que sejam realizados trabalhos de campo pela Administração Municipal a fim de levantar e registrar vestígios da inacabada obra do ramal ferroviário de Mangaratiba até Angra dos Reis, dentro do nosso território, identificando os túneis, cortes, locais de notável beleza cênica e onde haja justificável interesse histórico, ambiental ou turístico, buscando, se possível, uma parceria com a Prefeitura da cidade vizinha e outros órgãos".

JUSTIFICATIVA



Embora jamais tenha sido concluído, houve em nosso Município inúmeras obras de extensão do ramal de Mangaratiba até Angra dos Reis, conectando os trilhos que partiam de Santa Cruz com os da estrada de ferro Oeste de Minas, possibilitando, assim, que os passageiros fossem conduzidos da capital até à cidade vizinha trafegando de trem pelo litoral.

Entretanto, apesar de todos os investimentos públicos, esse empreendimento jamais foi concluído, tendo restado até os nossos dias vestígios tais como o seu leito sem os trilhos, cortes, túneis e locais de grande beleza cênica que despertam interesses históricos, ambientais ou turísticos. Deste modo, o final da estrada de ferro, desde a sua inauguração até fins do século XX, foi no Centro de Mangaratiba. É o que consta na página oficial da Prefeitura na internet:

"Em 1894, o vereador José Caetano de Oliveira (grande fazendeiro e empreendedor de Itacuruçá) começava sua luta para trazer o trem para a região. Finalmente o trem chegou, em 1911, à Itacuruçá e, em 1914, ao centro de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Mangaratiba.”

<https://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/pagina/historia.html>

O texto citado, escrito pela historiadora Mirian Bondim, servidora da Fundação Mário Peixoto, informa a respeito dos tempos áureos em que o turismo promoveu o desenvolvimento de Mangaratiba através do transporte ferroviário, o que coincide com os tempos em que vários artistas, pintores e escritores frequentavam os balneários, como Luiz Gonzaga, Humberto Teixeira, Manoel Bandeira, Luiz Cardoso, com grande importância para a cultura:

“Sobre os trilhos do trem, também chegava à região o que seria hoje a principal base econômica deste município: o turismo. Todo o litoral passou a viver a efervescência do turismo praiano. Nos finais de semana e em períodos de férias e feriados, os trens chegavam do Rio de Janeiro lotados de turistas que desembarcavam nas estações à procura das belíssimas praias e ilhas da região. Por todo o progresso e benefício que o trem trouxe a Mangaratiba, podemos considerar o ano de 1911 como um marco histórico do desenvolvimento deste município no período republicano.”

Importante relembrar que o ramal de Mangaratiba recebeu como homenagem em 1949 um animado xote “Mangaratiba”, de Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira, dupla responsável por clássicos da música brasileira como “Asa Branca”, e que, provavelmente, deve ter feito muitas viagens pelo romântico percurso do ramal, pois dizia:

“Oi, lá vem o trem rodando estrada arriba/ Pronde é que ele vai?/ Mangaratiba! Mangaratiba!/ Adeus, Pati, Araruama e Guaratiba/ Vou pra Ibacanhaema, vou até Mangaratiba/ Adeus, Alegre, Paquetá, adeus Guaíba/ Neste fim de semana vai ser em Mangaratiba!/Mangaratiba!/ Lá tem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

banana, tem palmito e tem caqui./ E quando faz luar, tem violão e parati”.

Contudo, o caminho foi aberto rumo a Angra dos Reis permitiu, por muitas décadas, a circulação de pedestres, cavaleiros e ciclistas através do leito do projeto de estrada de ferro, até que a obra veio a ser cancelada, tendo havido uma apropriação pelos condomínios em vários trechos e também a regeneração da vegetação.

Sabe-se que, no começo da década de 90, foi sancionada a Lei Municipal n.º 01, de 04 de maio de 1992, considerando como área *non aedificandi* a faixa reservada à Rede Ferroviária para a implantação da via férrea, situada junto à antiga Avenida Sete de Setembro que passou a se chamar Frei Affonso, na Praia do Saco, o que expressou a vontade dos representantes da população para que houvesse a conservação de vestígios desse caminho.

Ainda que as intervenções feitas, ao final das contas, tenham beneficiado os condomínios, os quais hoje encontram-se situados sobre o acesso que dava fluidez ao deslocamento de pessoas, antes da chegada da “Rio Santos”, pois integravam a sede do Município até Conceição de Jacareí, deve-se ponderar sobre a impossibilidade de haver usucapião sobre terrenos públicos, o que justificaria a reabertura da antiga via para fins turísticos e de lazer, além da preservação da memória histórica do povo de Mangaratiba.

Portanto, torna-se fundamental que seja buscado esse regate histórico, sendo que este vereador anexa à indicação, além da referida Lei Municipal, cópias digitais parciais do livro *Estrada de Ferro Central do Brasil*, de autoria de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Max Vasconcellos, datado de 1928, o qual fala do antigo “Ramal de Angra”, com ricas informações sobre a região nesse passado perdido.

Mangaratiba, 20 de maio de 2021.

Leandro de Paula

VEREADOR

Leandro de Paula Silva

(LEANDRO DE PAULA)

Vereador – Avante